

Alocação de docentes ao Programa Ensino Integral – PEI – 2026

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino - da Unidade Regional de Ensino de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação de vagas e o cronograma de alocação dos candidatos para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e Resolução SEDUC-158, de 28/11/2025 e Portaria DIPES nº19, de 09/12/2025, que alterou a Portaria DIPES nº 17, de 05-12-2025, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes, para atuação em 2026, conforme segue:

Cronograma de Atribuição do PEI

I – Alocação:

Data: **04/03/2026** (quarta-feira)

Horário: 09H00

Local: Unidade Regional de Ensino de Votuporanga, Rua Brasília 3430.

– Público Alvo

Ordem de Atendimento

1. **Etapa 1** – Docentes efetivos e não efetivos credenciados, excedentes no módulo, com avaliação favorável à permanência.
2. **Etapa 4** – Docentes contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação excedentes no módulo, credenciados e com avaliação favorável à permanência.
3. **Etapa 5** – Docentes efetivos e não efetivos credenciados, não integrantes do Programa Ensino Integral (PEI), que pleiteiam designação, bem como aqueles passíveis de realocação para unidades PEI distintas da escola de origem.
4. **Etapa 6** – Docentes contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação credenciados que não atuam no PEI ou que pleiteiam realocação para unidades com oferta PEI.

No que se refere à situação funcional, observar a seguinte ordem:

- Docentes Efetivos **desta** Unidade Regional de Ensino;
- Docentes Efetivos **de outra** Unidade Regional de Ensino;
- Docentes não efetivos (P, N, F) **desta** Unidade Regional de Ensino;
- Docentes não efetivos (P, N, F) **de outra** Unidade Regional de Ensino;
- Docentes contratados de vínculo ativo **desta** Unidade Regional de Ensino;
- Docentes contratados de vínculo ativo **de outra** Unidade Regional de Ensino;
- Remanescentes do Concurso Público Docente desta Pasta classificado **nesta** Unidade Regional de Ensino;
- Remanescentes do Concurso Público Docente desta Pasta classificado **em outra** Unidade Regional de Ensino;
- Candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - **VUNESP 2026**, classificados **nesta** Unidade Regional de Ensino;

- Candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - VUNESP 2026, classificados **em outra** Unidade Regional de Ensino;
- Candidatos do PSS da Fundação Getúlio Vargas – **FGV 2026** classificados **nesta** Unidade Regional de Ensino;
- 2.12 - Candidatos do PSS da Fundação Getúlio Vargas – **FGV 2026** classificados **em outra** Unidade Regional de Ensino;

II - Documentação necessária:

Os candidatos deverão comparecer à Sessão de Alocação, munidos dos documentos pessoais:

- ✓ RG
- ✓ CPF
- ✓ Diploma acompanhado do Histórico da Habilitação/Autorização original.
- ✓ Candidato, que ainda não concluiu o curso, deverá apresentar declaração de matrícula e histórico original e atualizado.

Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação.

As vagas da planilha poderão ser alteradas em virtude de desgnições e afastamentos.

Votuporanga, 02 de março de 2026.

Marcelaine de Oliveira Ferreira
CIN : 299.744.828-01
Chefe de Departamento- Dirigente Regional de Ensino

